

FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE POMPEIA E A EMPRESA LAJES RODRIGUES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO 22/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2023

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE POMPEIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.483.444/0001-09, com sede administrativa à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Senhora **ISABEL CRISTINA ESCORCE**, brasileira, portadora do RG nº 18.536.796-3 e do CPF nº 200.255.538-95, residente e domiciliado nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LAJES RODRIGUES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 55.300.065/0001-44, estabelecida à Rua Oscar Pedroso Horta, nº 210, bairro Flândria, na cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, representada legalmente pelo Senhor **RAPHAEL CERETTI RODRIGUES**, portador do RG nº 28.108.413-0 e do CPF nº 213.383.478-88, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Nos termos do Pregão Presencial nº 03/2023, o **CONTRATANTE** contrata com a **CONTRATADA** o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificado abaixo:

Fornecedor: LAJES RODRIGUES - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA						
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
1	ABRAÇADEIRA 2,5 X 100 PCT C/ 200	PCT	FOXLUX	150	R\$ 4,57	R\$ 685,50
2	ABRAÇADEIRA 2,5 X 100 PCT C/ 200	PCT	FOXLUX	50	R\$ 4,57	R\$ 228,50
9	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 400 BRANCA PACOTE COM 100 PCS	PCT	FOXLUX	375	R\$ 21,41	R\$ 8.028,75
10	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 400 BRANCA PACOTE COM 100 PCS	PCT	FOXLUX	125	R\$ 21,41	R\$ 2.676,25
11	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO PVC CONDULETE 1"	PC	DARTHEL	38	R\$ 2,22	R\$ 84,36
12	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO PVC CONDULETE 1"	PC	DARTHEL	12	R\$ 2,22	R\$ 26,64
13	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO PVC CONDULETE 3/4	PC	DARTHEL	38	R\$ 2,25	R\$ 85,50
14	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO PVC CONDULETE 3/4	PC	DARTHEL	12	R\$ 2,25	R\$ 27,00
29	ADAPTADOR DE PORCELANA DE E-27 PARA E-40	PC	FOXLUX	60	R\$ 10,87	R\$ 652,20
30	ADAPTADOR DE PORCELANA DE E-27 PARA E-40	PC	FOXLUX	20	R\$ 10,87	R\$ 217,40
31	ADAPTADOR DE PORCELANA DE E-40 PARA E-27	PC	FOXLUX	60	R\$ 7,24	R\$ 434,40
32	ADAPTADOR DE PORCELANA DE E-40 PARA E-27	PC	FOXLUX	20	R\$ 7,24	R\$ 144,80
33	ADAPTADOR PVC CONDULETE CINZA SOLDAVEL 1"	PC	DARTHEL	15	R\$ 1,08	R\$ 16,20
34	ADAPTADOR PVC CONDULETE CINZA SOLDAVEL 1"	PC	DARTHEL	5	R\$ 1,08	R\$ 5,40
35	ADAPTADOR PVC CONDULETE CINZA SOLDAVEL 3/4"	PC	DARTHEL	38	R\$ 1,63	R\$ 61,94
36	ADAPTADOR PVC CONDULETE CINZA SOLDAVEL 3/4"	PC	DARTHEL	12	R\$ 1,63	R\$ 19,56

41	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 10 PACOTE COM 500 PÇS	PCT	IVASA	2	R\$ 29,64	R\$ 59,28
42	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 12 PACOTE COM 250 PÇS	PCT	IVASA	2	R\$ 22,23	R\$ 44,46
43	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 5 PACOTE COM 1000 PÇS	PCT	IVASA	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
44	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 6 PACOTE COM 1000 PÇS	PCT	IVASA	2	R\$ 17,55	R\$ 35,10
45	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 8 PACOTE COM 1000 PÇS	PCT	IVASA	3	R\$ 30,94	R\$ 92,82
46	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 8 PACOTE COM 1000 PÇS	PCT	IVASA	1	R\$ 30,94	R\$ 30,94
47	BUCHA PARA BLOCO Nº 10 PACOTE COM 250 PÇS	PCT	IVASA	2	R\$ 51,99	R\$ 103,98
48	BUCHA PARA BLOCO Nº 12 PACOTE COM 50 PÇS	PCT	IVASA	2	R\$ 27,95	R\$ 55,90
49	BUCHA PARA BLOCO Nº 6 PACOTE COM 1000 PÇS	PCT	IVASA	2	R\$ 59,80	R\$ 119,60
50	BUCHA PARA BLOCO Nº 8 PACOTE COM 500 PÇS	PCT	IVASA	2	R\$ 60,97	R\$ 121,94
53	CAIXA DE LUZ CHAPA 4 X 4	PC	PALOMAR	38	R\$ 2,07	R\$ 78,66
54	CAIXA DE LUZ CHAPA 4 X 4	PC	PALOMAR	12	R\$ 2,07	R\$ 24,84
55	CAIXA DE PASSAGEM PVC CONDULETE CINZA 4 X 2	PC	HIDROSSOL	38	R\$ 6,99	R\$ 265,62
56	CAIXA DE PASSAGEM PVC CONDULETE CINZA 4 X 2	PC	HIDROSSOL	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
57	CAIXA DE PASSAGEM PVC CONDULETE CINZA 4 X 4	PC	HIDROSSOL	8	R\$ 13,80	R\$ 110,40
58	CAIXA DE PASSAGEM PVC CONDULETE CINZA 4 X 4	PC	HIDROSSOL	2	R\$ 13,80	R\$ 27,60
63	CANALETA SISTEMA X 50 X 50 X 2 MTS	PC	ILUMI	8	R\$ 29,04	R\$ 232,32
64	CANALETA SISTEMA X 50 X 50 X 2 MTS	PC	ILUMI	2	R\$ 29,04	R\$ 58,08
75	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-70 I PARAFUSO DERIVAÇÃO 1,5 X 10 MM	PC	INTELLI	113	R\$ 4,59	R\$ 518,67
76	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-70 I PARAFUSO DERIVAÇÃO 1,5 X 10 MM	PC	INTELLI	37	R\$ 4,59	R\$ 169,83
79	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 16MM	PC	MCI	23	R\$ 5,19	R\$ 119,37
80	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 16MM	PC	MCI	7	R\$ 5,19	R\$ 36,33
81	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 25 MM	PC	MCI	23	R\$ 7,15	R\$ 164,45
82	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 25 MM	PC	MCI	7	R\$ 7,15	R\$ 50,05
83	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 35 MM	PC	MCI	38	R\$ 9,88	R\$ 375,44
84	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 35 MM	PC	MCI	12	R\$ 9,88	R\$ 118,56
85	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 50 MM	PC	MCI	23	R\$ 12,35	R\$ 284,05
86	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 50 MM	PC	MCI	7	R\$ 12,35	R\$ 86,45
87	CONECTOR DE PORCELANA TRIPOLAR 10 MM	PC	FOXLUX	38	R\$ 3,04	R\$ 115,52
88	CONECTOR DE PORCELANA TRIPOLAR 10 MM	PC	FOXLUXDUMMON	12	R\$ 3,04	R\$ 36,48
89	CONECTOR PARA HASTE TERRA 1/2 X 5/8	PC	DUMMON	75	R\$ 2,05	R\$ 153,75
90	CONECTOR PARA HASTE TERRA 1/2 X 5/8	PC	TRAMONTINA	25	R\$ 2,05	R\$ 51,25
107	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO TOMADA 2P+T DE 20 A, BRANCO BRILH- TAMANHO 4X2	PC	TRAMNTINA	15	R\$ 7,59	R\$ 113,85
108	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO TOMADA 2P+T DE 20 A, BRANCO BRILH- TAMANHO 4X2	PC	TRAMONTINA	5	R\$ 7,59	R\$ 37,95

117	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR SDLS 300A	PC	STARK	3	R\$ 681,20	R\$ 2.043,60
128	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 40 A	PC	LUKMA	8	R\$ 23,02	R\$ 184,16
129	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 40 A	PC	LUKMA	2	R\$ 23,02	R\$ 46,04
134	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 70 A	PC	LUKMA	5	R\$ 23,02	R\$ 115,10
135	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 70 A	PC	LUKMA	1	R\$ 23,02	R\$ 23,02
142	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 32 A	PC	LUKMA	15	R\$ 33,09	R\$ 496,35
143	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 32 A	PC	LUKMA	5	R\$ 33,09	R\$ 165,45
144	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 50 A	PC	SOPRANO	15	R\$ 37,69	R\$ 565,35
145	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 50 A	PC	SOPRANO	5	R\$ 37,69	R\$ 188,45
146	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 63 A	PC	SOPRANO	15	R\$ 37,69	R\$ 565,35
147	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 63 A	PC	SOPRANO	5	R\$ 37,69	R\$ 188,45
149	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 80 A	PC	SOPRANO	5	R\$ 77,85	R\$ 389,25
150	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 10 A	PC	SOPRANO	15	R\$ 6,10	R\$ 91,50
151	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 10 A	PC	SOPRANO	5	R\$ 6,10	R\$ 30,50
152	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 16 A	PC	SOPRANO	15	R\$ 6,10	R\$ 91,50
153	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 16 A	PC	SOPRANO	5	R\$ 6,10	R\$ 30,50
154	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 20 A	PC	SOPRANO	45	R\$ 6,10	R\$ 274,50
155	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 20 A	PC	SOPRANO	15	R\$ 6,10	R\$ 91,50
156	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 25 A	PC	SOPRANO	45	R\$ 6,10	R\$ 274,50
157	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 25 A	PC	SOPRANO	15	R\$ 6,10	R\$ 91,50
158	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 32 A	PC	SOPRANO	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00
159	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 32 A	PC	SOPRANO	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00
160	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 40 A	PC	SOPRANO	15	R\$ 6,62	R\$ 99,30
161	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 40 A	PC	SOPRANO	5	R\$ 6,62	R\$ 33,10
162	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 63 A	PC	SOPRANO	38	R\$ 6,62	R\$ 251,56
163	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 63 A	PC	SOPRANO	12	R\$ 6,62	R\$ 79,44
166	ELETRODUTO PVC CONDULETE CINZA 1 X 3 MTS	BAR	HIDROSSOL	23	R\$ 14,19	R\$ 326,37
167	ELETRODUTO PVC CONDULETE CINZA 1 X 3 MTS	BAR	HIDROSSOL	7	R\$ 14,19	R\$ 99,33
168	ELETRODUTO PVC CONDULETE CINZA 3/4 X MTS	BAR	HIDROSSOL	23	R\$ 15,20	R\$ 349,60
169	ELETRODUTO PVC CONDULETE CINZA 3/4 X MTS	BAR	HIDROSSOL	7	R\$ 15,20	R\$ 106,40
170	ESPELHO CONDULETE CINZA PARA 1 TECLA	PC	DARTHEL	15	R\$ 3,30	R\$ 49,50
171	ESPELHO CONDULETE CINZA PARA 1 TECLA	PC	DARTHEL	5	R\$ 3,30	R\$ 16,50
172	ESPELHO CONDULETE CINZA TAMPA CEGA	PC	DARTHEL	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
173	ESPELHO CONDULETE CINZA TAMPA CEGA	PC	DARTHEL	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
174	ESPELHO CONDULETE CINZA TOMADA PADRÃO NOVO	PC	DARTHEL	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00

175	ESPELHO CONDULETE CINZA TOMADA PADRÃO NOVO	PC	DARTHEL	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
176	FIO CABO FLEXIVEL 10,00 MM CORES	MET	LIGCABOS	2.250	R\$ 5,63	R\$ 12.667,50
177	FIO CABO FLEXIVEL 10,00 MM CORES	MET	LIGCABOS	750	R\$ 5,63	R\$ 4.222,50
178	FIO CABO FLEXIVEL 1,50 MM CORES	MET	LIGCABOS	2.250	R\$ 0,83	R\$ 1.867,50
179	FIO CABO FLEXIVEL 1,50 MM CORES	MET	LIGCABOS	750	R\$ 0,83	R\$ 622,50
180	FIO CABO FLEXIVEL 16,00 MM CORES	MET	LIGCABOS	1.500	R\$ 9,14	R\$ 13.710,00
181	FIO CABO FLEXIVEL 16,00 MM CORES	MET	LIGCABOS	500	R\$ 9,14	R\$ 4.570,00
182	FIO CABO FLEXIVEL 185 MM CORES	MET	SIL	750	R\$ 125,99	R\$ 94.492,50
183	FIO CABO FLEXIVEL 185 MM CORES	MET	SIL	250	R\$ 125,99	R\$ 31.497,50
184	FIO CABO FLEXIVEL 25,00 MM CORES	MET	LIGCABOS	9.000	R\$ 15,09	R\$ 135.810,00
185	FIO CABO FLEXIVEL 25,00 MM CORES	MET	LIGCABOS	3.000	R\$ 15,09	R\$ 45.270,00
186	FIO CABO FLEXIVEL 2.50 MM PRETO	UN	LIGCABOS	750	R\$ 1,24	R\$ 930,00
187	FIO CABO FLEXIVEL 2.50 MM PRETO	UN	LIGCABOS	250	R\$ 1,24	R\$ 310,00
188	FIO CABO FLEXIVEL 35,00 MM CORES	MET	LIGCABOS	750	R\$ 20,14	R\$ 15.105,00
189	FIO CABO FLEXIVEL 35,00 MM CORES	MET	LIGCABOS	250	R\$ 20,14	R\$ 5.035,00
190	FIO CABO FLEXIVEL 4,00 MM CORES	MET	LIGCABOS	1.500	R\$ 2,26	R\$ 3.390,00
191	FIO CABO FLEXIVEL 4,00 MM CORES	MET	LIGCABOS	500	R\$ 2,26	R\$ 1.130,00
192	FIO CABO FLEXIVEL 6,00 MM CORES	MET	LIGCABOS	2.250	R\$ 3,21	R\$ 7.222,50
193	FIO CABO FLEXIVEL 6,00 MM CORES	MET	LIGCABOS	750	R\$ 3,21	R\$ 2.407,50
196	FIO CABO P.P. 2 X 1,50 MM	MET	LIGCABOS	2.250	R\$ 2,63	R\$ 5.917,50
197	FIO CABO P.P. 2 X 1,50 MM	MET	LIGCABOS	750	R\$ 2,63	R\$ 1.972,50
198	FIO CABO P.P. 2 X 2,50 MM	MET	LIGCABOS	2.250	R\$ 4,02	R\$ 9.045,00
199	FIO CABO P.P. 2 X 2,50 MM	MET	LIGCABOS	750	R\$ 4,02	R\$ 3.015,00
200	FIO CABO P.P. 3 X 2,50 MM	MET	LIGCABOS	1.500	R\$ 5,14	R\$ 7.710,00
201	FIO CABO P.P. 3 X 2,50 MM	MET	LIGCABOS	500	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00
202	FIO CABO QUADRUPLEX 4 X 16 MM COLOR	MET	LIGCABOS	750	R\$ 7,67	R\$ 5.752,50
203	FIO CABO QUADRUPLEX 4 X 16 MM COLOR	MET	LIGCABOS	250	R\$ 7,67	R\$ 1.917,50
204	FIO CORDÃO PARALELO 2 X 1,50 MM	MET	LIGCABOS	1.500	R\$ 1,64	R\$ 2.460,00
205	FIO CORDÃO PARALELO 2 X 1,50 MM	MET	LIGCABOS	500	R\$ 1,64	R\$ 820,00
206	FIO CORDÃO PARALELO 2 X 2,50 MM	MET	LIGCABOS	3.750	R\$ 2,44	R\$ 9.150,00
207	FIO CORDÃO PARALELO 2 X 2,50 MM	MET	LIGCABOS	1.250	R\$ 2,44	R\$ 3.050,00
208	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 MTS	PC	FOXLUX	600	R\$ 4,04	R\$ 2.424,00
209	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 MTS	PC	FOXLUX	200	R\$ 4,04	R\$ 808,00
216	HASTE TERRA COBREADA 1/2 X 2,40 (11 MM)	PC	DUMMON	15	R\$ 21,63	R\$ 324,45
217	HASTE TERRA COBREADA 1/2 X 2,40 (11 MM)	PC	DUMMON	5	R\$ 21,63	R\$ 108,15
218	LAMPADA LED BULBO 12 WTS 6.500K	PC	GALAXY	150	R\$ 4,89	R\$ 733,50
219	LAMPADA LED BULBO 12 WTS 6.500K	PC	GALAXY	50	R\$ 4,89	R\$ 244,50
250	LUVA CONDULETE CINZA SOLDAVEL 1"	PC	DARTHEL	38	R\$ 0,85	R\$ 32,30
251	LUVA CONDULETE CINZA SOLDAVEL 1"	PC	DARTHEL	12	R\$ 0,85	R\$ 10,20
252	LUVA CONDULETE CINZA SOLDAVEL 3/4	PC	DARTHEL	38	R\$ 0,68	R\$ 25,84
253	LUVA CONDULETE CINZA SOLDAVEL 3/4	PC	DARTHEL	12	R\$ 0,68	R\$ 8,16
260	PLAFON LED SOBREPOR 18 WTS	PC	GALAXY	38	R\$ 22,89	R\$ 869,82
261	PLAFON LED SOBREPOR 18 WTS	PC	GALAXY	12	R\$ 22,89	R\$ 274,68
262	PLAFON LED SOBREPOR 24 WTS	PC	GALAXY	38	R\$ 33,29	R\$ 1.265,02
263	PLAFON LED SOBREPOR 24 WTS	PC	GALAXY	12	R\$ 33,29	R\$ 399,48
268	POSTE 7,5 X 200 DUPLO T LIMPO	PC	CONCREFER	23	R\$ 735,08	R\$ 16.906,84

269	POSTE 7,5 X 200 DUPLO T LIMPO	PC	CONCREFER	7	R\$ 735,08	R\$ 5.145,56
270	POSTE ENTRADA DE ENERGIA COM CX ENCORPORADA COMPLETO, CABO DE COBRE E DPS TRIFASICO CABO 16 MM	PC	CONCREFER	8	R\$ 1.481,10	R\$ 11.848,80
271	POSTE ENTRADA DE ENERGIA COM CX ENCORPORADA COMPLETO, CABO DE COBRE E DPS TRIFASICO CABO 16 MM	PC	CONCREFER	2	R\$ 1.481,10	R\$ 2.962,20
272	POSTE ENTRADA DE ENERGIA COM CX ENCORPORADA COMPLETO, CABO DE COBRE E DPS TRIFASICO CABO 25 MM	PC	CONCREFER	4	R\$ 1.794,03	R\$ 7.176,12
273	POSTE ENTRADA DE ENERGIA COM CX ENCORPORADA COMPLETO, CABO DE COBRE E DPS TRIFASICO CABO 25 MM	PC	CONCREFER	1	R\$ 1.794,03	R\$ 1.794,03
284	REFLETOR LED 100 WTS	PC	VEGA	94	R\$ 30,95	R\$ 2.909,30
285	REFLETOR LED 100 WTS	PC	VEGA	31	R\$ 30,95	R\$ 959,45
290	REFLETOR LED 50 WTS	PC	VEGA	75	R\$ 29,54	R\$ 2.215,50
291	REFLETOR LED 50 WTS	PC	VEGA	25	R\$ 29,54	R\$ 738,50
312	SISTEMA X 1 TECLA	PC	ILUMI	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
313	SISTEMA X 1 TECLA	PC	ILUMI	5	R\$ 4,80	R\$ 24,00
314	SISTEMA X 1 TECLA PARALELO	PC	ILUMI	4	R\$ 5,99	R\$ 23,96
315	SISTEMA X 1 TECLA PARALELO	PC	ILUMI	1	R\$ 5,99	R\$ 5,99
316	SISTEMA X 2 TOMADA 10A	PC	ILUMI	38	R\$ 10,49	R\$ 398,62
317	SISTEMA X 2 TOMADA 10A	PC	ILUMI	12	R\$ 10,49	R\$ 125,88
318	SISTEMA X TELEFONE RJ11	PC	ILUMI	38	R\$ 5,56	R\$ 211,28
319	SISTEMA X TELEFONE RJ11	PC	ILUMI	12	R\$ 5,56	R\$ 66,72
320	SISTEMA X TOMADA 10A	PC	ILUMI	113	R\$ 6,49	R\$ 733,37
321	SISTEMA X TOMADA 10A	PC	ILUMI	37	R\$ 6,49	R\$ 240,13
322	SISTEMA X TOMADA 20 A	PC	ILUMI	38	R\$ 7,76	R\$ 294,88
323	SISTEMA X TOMADA 20 A	PC	ILUMI	12	R\$ 7,76	R\$ 93,12
326	TERMINAL COMPRESSÃO 16	PC	INTELLI	38	R\$ 1,50	R\$ 57,00
327	TERMINAL COMPRESSÃO 16	PC	INTELLI	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
328	TERMINAL COMPRESSÃO 185	PC	INTELLI	23	R\$ 24,54	R\$ 564,42
329	TERMINAL COMPRESSÃO 185	PC	INTELLI	7	R\$ 24,54	R\$ 171,78
330	TERMINAL COMPRESSÃO 25	PC	INTELLI	23	R\$ 2,16	R\$ 49,68
331	TERMINAL COMPRESSÃO 25	PC	INTELLI	7	R\$ 2,16	R\$ 15,12
332	TERMINAL COMPRESSÃO 35	PC	INTELLI	23	R\$ 3,42	R\$ 78,66
333	TERMINAL COMPRESSÃO 35	PC	INTELLI	7	R\$ 3,42	R\$ 23,94
334	TERMINAL COMPRESSÃO 50	PC	INTELLI	23	R\$ 4,50	R\$ 103,50
335	TERMINAL COMPRESSÃO 50	PC	INTELLI	7	R\$ 4,50	R\$ 31,50
336	TERMINAL COMPRESSÃO 95	PC	INTELLI	23	R\$ 8,99	R\$ 206,77
337	TERMINAL COMPRESSÃO 95	PC	INTELLI	7	R\$ 8,99	R\$ 62,93
338	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 16	PC	FEK	9	R\$ 3,11	R\$ 27,99
339	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 16	PC	FEK	3	R\$ 3,11	R\$ 9,33
340	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 25	PC	FEK	16	R\$ 4,55	R\$ 72,80
341	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 25	PC	FEK	5	R\$ 4,55	R\$ 22,75
342	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 35	PC	FEK	16	R\$ 5,12	R\$ 81,92
343	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 35	PC	FEK	5	R\$ 5,12	R\$ 25,60
344	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 50 MM	PC	FEK	16	R\$ 6,99	R\$ 111,84
345	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 50 MM	PC	FEK	5	R\$ 6,99	R\$ 34,95
346	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 70	PC	FEK	16	R\$ 8,97	R\$ 143,52
347	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 70	PC	FEK	5	R\$ 8,97	R\$ 44,85
						R\$ 523.336,69

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 523.336,69 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PRAZO:

Os produtos serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade do município. Deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Rua Dr José de Moura Resende 572, Centro de Pompeia – Almoarifado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE DE VALORES:

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços não são admissíveis reequilíbrio da equação econômica, por não haver como se aplicar a teoria da imprevisão, não cabendo à Administração o dever de tutelar a manutenção do exato patamar de lucratividade relacionado a preços registrados em Ata. (TC nº 2541/003/11).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.02 – Divisão de Administração
Unidade Executora: 02.02.04 – Seção de Almoarifado e Oficina Mecânica
Funcional Programática: 04.122.0004.2010 – Manutenção da Seção de Almoarifado e Oficina Mecânica
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão De Educação E Cultura
Unidade Executora: 02.06.01 - Setor de EMEIS Ensino Infantil – Pré Escola
Funcional Programática: 12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de EMEIS – Pré Escola
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão De Educação E Cultura
Unidade Executora: 02.06.02 – Setor de Creches
Funcional Programática: 12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão De Educação E Cultura
Unidade Executora: 02.06.03 – Setor de Ensino Regular
Funcional Programática: 12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material do Consumo (Tesouro)

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão De Educação E Cultura
Unidade Executora: 02.06.03 – Setor de Ensino Regular
Funcional Programática: 12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material do Consumo (Federal)

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão De Serviços Municipais
Unidade Executora: 02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública
Funcional Programática: 15.452.0020.2.044 -Manutenção dos serviços de utilidade pública
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material consumo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão De Serviços Municipais
Unidade Executora: 02.09.04 Setor de Iluminação Pública
Funcional Programática: 15.452.0021.1029 – Extensão de Rede Elétrica
Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Ao contrato, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao Pregão Presencial nº 03/2023 e seus anexos e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA: fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor; obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula terceira e fornecer produtos de 1ª qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE: fornecer todos os dados necessários para entrega dos produtos, para o perfeito cumprimento do objeto deste edital; obedecer ao prazo de pagamento estipulado na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato de contrato e de seus eventuais termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos produtos ficará a cargo do Sr. Sr. Rodrigo Lourenço Lopes, chefe do Setor de Obras e Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Pompeia-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pompeia, 02 de fevereiro de 2023.

Contratante: **ISABEL CRISTINA ESCORCE**
PREFEITA MUNICIPAL

Contratada: **RAPHAEL CERETTI RODRIGUES**
LAJES RODRIGUES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
RG: _____ RG: _____

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP
REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POMPÉIA
CONTRATADA: LAJES RODRIGUES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 022/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pompéia, em 02 de fevereiro de 2023.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

Data de Nascimento: 11 de Abril de 1968

Endereço residencial completo: Rua Nelo Antônio Corradi, 617, Jardim Esmeralda, CEP 17.586-074, Pompeia/SP.

E-mail institucional: gabinete@pompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: tinaescorces@outlook.com

Telefone(s): (14) 99686 1667

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Raphael Ceretti Rodrigues

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 213.383.478-88 RG 28.108.413-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 06/02/1980

Endereço residencial completo: Rua Pedro Palone, 307, centro, Pompéia-SP.

E-mail institucional: lajesrodrigues.compra@gmail.com

E-mail pessoal: lajesrodrigues.compra@gmail.com

Telefone(s): 14 3452-2032

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

Data de Nascimento: 11 de Abril de 1968

Endereço residencial completo: Rua Nelo Antônio Corradi, 617, Jardim Esmeralda, CEP 17.586-074, Pompeia/SP.

E-mail institucional: gabinete@pompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: tinaescorces@outlook.com

Telefone(s): (14) 99686 1667

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

Data de Nascimento: 11 de Abril de 1968

Endereço residencial completo: Rua Nelo Antônio Corradi, 617, Jardim Esmeralda, CEP 17.586-074, Pompeia/SP.

E-mail institucional: gabinete@pompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: tinaescorces@outlook.com

Telefone(s): (14) 99686 1667

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (PREGOEIRO)

Nome: Sussumu Jaime Tahira

Cargo: Pregoeiro

RG. nº 7.547.826-2 SSP/SP e CPF nº 826.739.188-68

Data de Nascimento: 07/03/1958

Endereço residencial completo: Avenida Floriano Peixoto, 904, Flandria, CEP 17.582-092, Pompeia/SP.

E-mail institucional: sussumu.tahira@pompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: smas0703@gmail.com

Telefone(s): 14 3405-1500 R 1524

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nome: Paulo Roberto Gumieiro

Cargo: Contador

RG. nº 5.866.757-X SSP/SP e CPF nº 315.958.808-44

Data de Nascimento: 19/05/1950

Endereço residencial completo: Rua Condor, 201, Jardim Tangará, Adamantina/SP, CEP 17.800-000

E-mail institucional: contabilidade@pompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: paulo.gumieiro@pompeia.sp.gov.br

Telefone(s): 18-99759-0063

Assinatura: _____